



ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.653, DE 2025, QUE AUTORIZA A PERMUTA DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE.

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 3.653, de 03 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 2º** O imóvel de propriedade do Município de Arroio do Tigre a ser permutado corresponde a um terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 687,52m², correspondente ao lote 07 da Quadra 147, na Certidão de Matrícula nº 15.343 do Registro de Imóveis de Arroio do Tigre, avaliado por imobiliárias locais, com valor na mediana de R\$ 228.925,00 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais).*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 3.653, de 03 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 19 de agosto de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio

Assinantes

- ✓ **Julia Roberta Hammerschmitt**
Assinou em 19/08/2025 às 15:05:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Vanderlei Hermes**
Assinou em 19/08/2025 às 15:17:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XL2

3R9

K36

4QR



JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 127/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

A Lei Municipal nº 3.653/2025 foi aprovada e sancionada com a finalidade de autorizar e regularizar a permuta de imóvel pertencente ao Município de Arroio do Tigre, garantindo a transparência e a segurança jurídica do processo.

Entretanto, ao encaminhar a referida lei para registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, foi exigida adequação da redação do art. 2º, em razão do desmembramento realizado, o qual resultou na abertura de matrícula própria e individualizada para o imóvel objeto da permuta.

Dessa forma, a presente proposta tem como objetivo alterar unicamente o art. 2º da Lei Municipal nº 3.653/2025, a fim de adequar sua descrição à nova situação registral, passando o imóvel a constar como unidade autônoma em matrícula separada.

Importante destacar que esta alteração é de ordem estritamente formal e técnica, não implicando em modificação do valor, da área ou da intenção originária da lei, que permanece sendo a de regularizar de forma única a permuta autorizada por esta Casa Legislativa.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação dos nobres Vereadores, certos de contarmos com sua costumeira atenção e aprovação, a fim de viabilizar a devida regularização registral e a efetiva conclusão da permuta.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
19 de agosto de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.

Assinantes

- ✓ **Julia Roberta Hammerschmitt**
Assinou em 19/08/2025 às 15:05:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Vanderlei Hermes**
Assinou em 19/08/2025 às 15:17:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M1N**E9K****O50****N73**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ARROIO DO TIGRE
SERVIÇO REGISTRAL DE ARROIO DO TIGRE
MARCELA PASUCH - REGISTRADORA INTERINA



CERTIDÃO

Página 1 de 1

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:

CNM: 098368.2.0015343-71

CNM: 098368.2.0015343-71



Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE ARROIO DO TIGRE
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Arroio do Tigre, 18 de agosto de 2025

Fls.	Matrícula
001	15.343

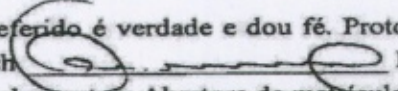
CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA: 098368.2.0015343-71.

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, com a área superficial de (Seiscentos e oitenta e sete metros e cinquenta e dois centímetros quadrados - 687,52m²) localizado na Rua Balduino Thomas Brixner, afastado 33,80 metros da Rua Ernesto Finkler, Bairro Industrial, na cidade de Arroio do Tigre-RS, em zona urbana, lote 07 da quadra 147, medindo de frente e fundos (18,00m) por um lado (38,55m) e por outro lado (37,85m), localizado dentro do quarteirão formado pelas ruas: Rua Balduino Thomas Brixner, Rua Ernesto Finkler, Rua Pedro Thomas Finkler e área urbana de Adalberto Carlos Hosda, tendo as seguintes confrontações e medidas: AO NORTE: numa extensão de (18,00m) dezoito metros com terrenos nº 06 de Luciana Bruni, matrícula 10.989 e terreno nº 11 a de Joelson Fernando Konrad, de matrícula 11.337, AO SUL: numa extensão de (18,00m) dezoito metros com a Rua Balduino Thomas Brixner, AO LESTE: numa extensão de (38,55m) trinta e oito metros e cinquenta e cinco centímetros com a área de Adalberto Carlos Hosda, de matrícula 8.671, AO OESTE: numa extensão de (37,85m) trinta e sete metros e oitenta e cinco centímetros com o lote 01 de Andiana Cibelle Bentlin de matrícula 11.162.-

Proprietário: MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE com sede na Rua Carlos Ensslin, nº 165, prédio, Bairro Centro- nesta cidade de Arroio do Tigre-RS - inscrito no CNPJ sob nº 87.590.998/0001-00.-

ORIGEM: Matrícula nº 10.998 4, Livro 2 Registro Geral datada de 18/08/2025 deste Serviço Registral de Arroio do Tigre-RS.-

Condições: Matrícula aberta em virtude do demembramento conforme projeto elaborado por Leonardo Gottens Schweighofer- Tecnólogo em Geoprocessamento Crea RS 233 516 com aprovação do Município de Arroio do Tigre-RS.-

O referido é verdade e dou fé. Protocolo Nº 76073, do Livro 1-R. Em 13/08/2025. Marissol Siebert Rech  Registradora Substituta.-

Emolumentos: Abertura de matrícula: R\$28,90 (0011.03.2500005.02321 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0011.01.2500003.04561 = R\$2,10)

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

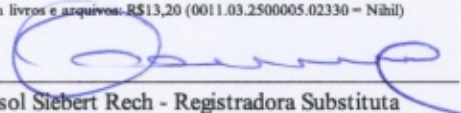
Arroio do Tigre, 18, agosto, 2025 às 14:58:08.

Para fins do Decreto nº 93.240/86, art. 1º, IV, prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Total: R\$26,00

Certidão 1 página: R\$12,80 (0011.03.2500005.02331 = Nihil)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0011.03.2500005.02330 = Nihil)


Marissol Siebert Rech - Registradora Substituta



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098368 53 2025 00007524 26



MEMORIAL DESCRITIVO

DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO e absorção de Ruas:

PROPRIETARIO: MUNICIPIO DE ARROIO DO TIGRE.

LOCALIZAÇÃO:

O terreno, que será fracionado, sob n.º 07, localizado na Rua Balduino Thomas Brixner, afastado 33,80 metros da Rua Ernesto Finkler, Bairro Industrial, com área de 687,52 m², quadra 147, oriundo da matricula 10.998 com registro no Registro de Imóveis de Arroio do Tigre.

O abastecimento de água potável será da rede da CORSAN, e energia Elétrica da rede da AES-Sul, com infra-estrutura, ambas existentes.

DESCRIÇÃO DA AREA ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Matricula 10.998 A= 5.381,20 m² quadras 213 e 147.

Ao Norte: numa extensão de 18,00 metros com area de Luciana Bruni; 38,80 metros com area de Jussara Bruni.

Ao Sul: numa extensão de 56,60 metros com terras de Marli Bruni Ebert e Luciana Bruni.

Ao Leste: numa extensão de 124,20 metros com terras de Adalberto Carlos Hosda.

Ao Oeste: numa extensão de 43,20 metros com terras de Jussara Bruni; 81,00 metros com a Rua Ernesto Finkler.

1- DESCRIÇÃO DO TERRENO 07.

Área= 687,52 m² Lote 07, frente para a Rua Balduino Thomas Finkler, afastado 33,80 metros da Rua Ernesto Finkler, quadra 147.

Confrontações:

Ao Norte: numa extensão de 18,00 metros com os terrenos nº 06 de Luciana Bruni matricula 10.989 e terreno 11a de Joelson Fernando Konrad de matricula 11.337.

Ao Sul: numa extensão de 18,00 metros com a Rua Balduino Thomas Brixner.

Ao Leste: numa extensão de 38,55 metros com area de Adalberto Carlos Hosda de matricula 8.671.

Ao Oeste: numa extensão de 37,85 metros com terreno 01 de Andiará Cibelle Bentlin de matricula 11.162.

2- PROJETO DE ABSORÇÃO DE RUA.

Projeto de absorção de Rua, parte da Rua Balduino Thomas Brixner, que pertencerá ao sistema viário de acordo com a lei municipal 435/79.

Área= 348,00 m².

Confrontações:

Ao Norte: numa extensão de 33,80 metros com o eixo da Rua Balduino Thomas Brixner mais 18,00 metros com o terreno nº 07.

Ao Sul: numa extensão de 51,60 metros com a area remanescente do Municipio de Arroio do Tigre.

Ao Leste: numa extensão de 10,35 metros com a continuação da Rua Balduino Thomas Brixner.

Ao Oeste: numa extensão de 5,00 metros com a Rua Ernesto Finkler e 5,35 metros com a continuação da Rua Balduino Thomas Brixner.



Projeto de absorção de Rua, parte da Rua Ernesto Finkler, que pertencerá ao sistema viário de acordo com a lei municipal 848/93.

Área= 405,00 m².

Confrontações:

Ao Norte: numa extensão de 5,00 metros com a continuação da Rua Ernesto Finkler.

Ao Sul: numa extensão de 5,00 metros com a continuação da Rua Ernesto Finkler.

Ao Leste: numa extensão de 76,00 metros com a área remanescente do Município de Arroio do Tigre e 5,00 metros com a Rua Balduino Thomas Brixner.

Ao Oeste: numa extensão de 81,00 metros com o eixo da Rua Ernesto Finkler.

3- DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE.

Área= 3.940,68 m² Lote 01, quadra 213, frente para a Rua Ernesto Finkler esquina com as Ruas Balduino Thomas Finkler e Rua Tancredo Neves. Confrontações:

Ao Norte: numa extensão de 51,60 metros com a Rua Balduino Thomas Brixner.

Ao Sul: numa extensão de 51,60 metros com a Rua Tancredo Neves.

Ao Leste: numa extensão de 75,30 metros com área de Adalberto Carlos Hosda de matrícula 8.671.

Ao Oeste: numa extensão de 76,00 metros com a Rua Ernesto Finkler.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Arroio do Tigre, 30 de julho de 2025.



APROVADO

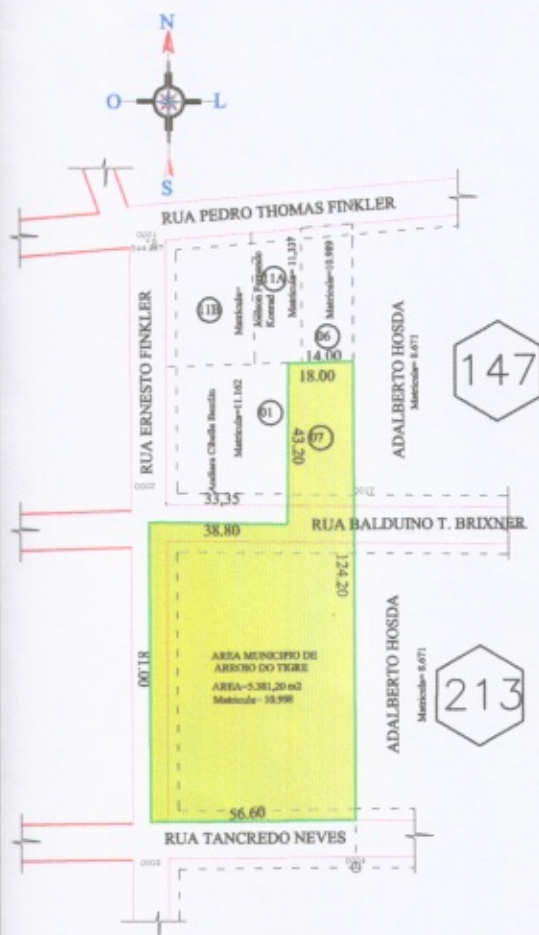
06/08/25

Sector Engenharia

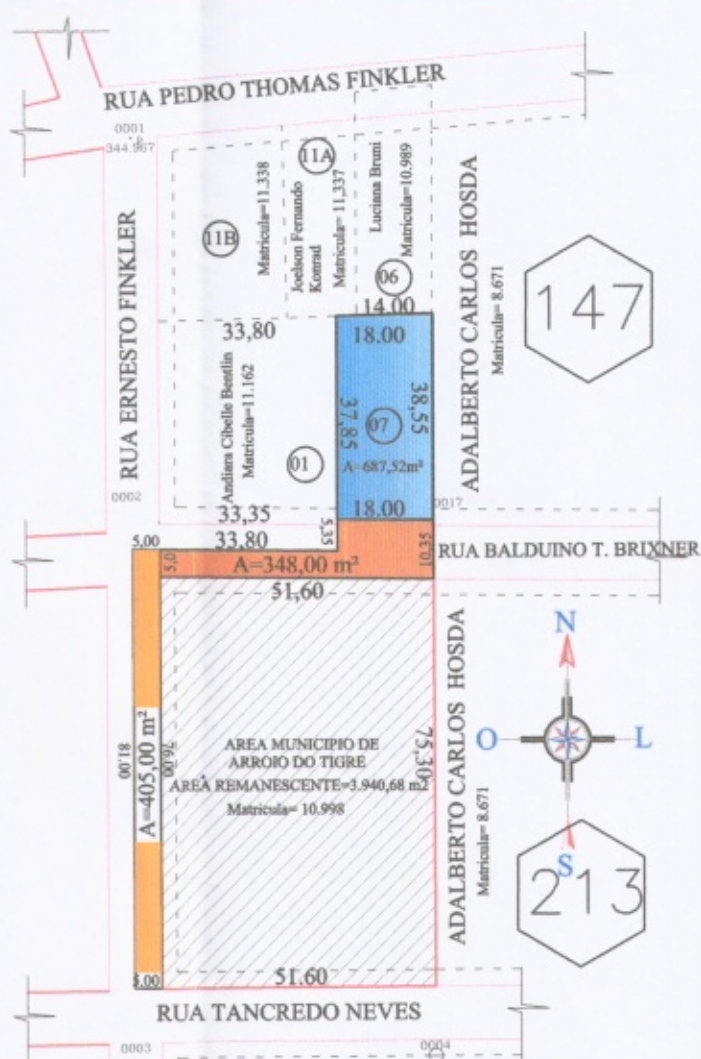
[Assinatura]
LUCIANO CERENTINI
ARQUITETO E URBANISTA
CAU N.º A119.494-1
CPF: 008.048.100-01

Leonardo G. Schweighofer
Tecnolº Geoprocessamento
CREA RS 233.516
CPF: 036.280.33

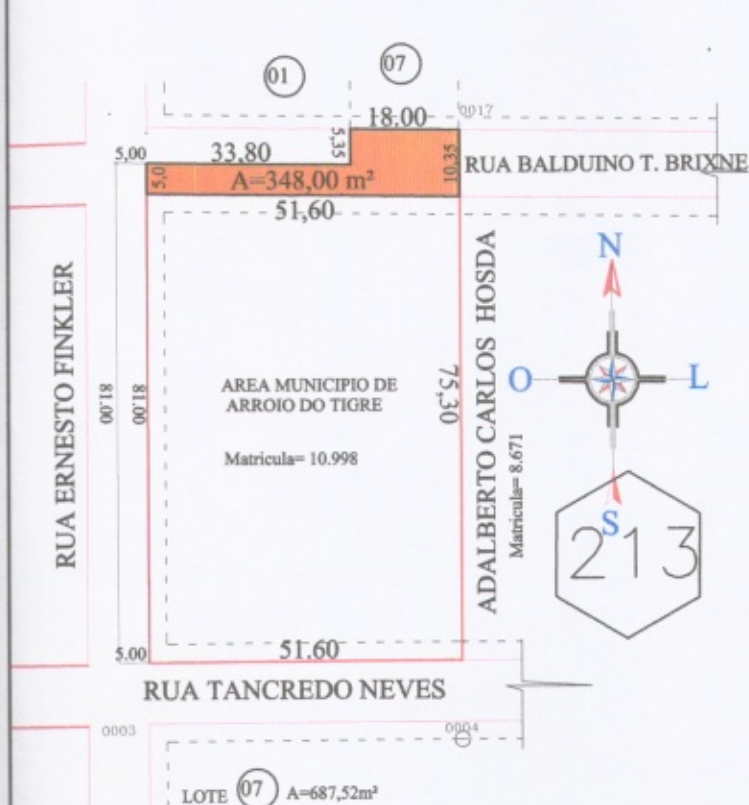
Leonardo Gottems Schweighofer
CREA-RS 233516
INCRA: FOWA



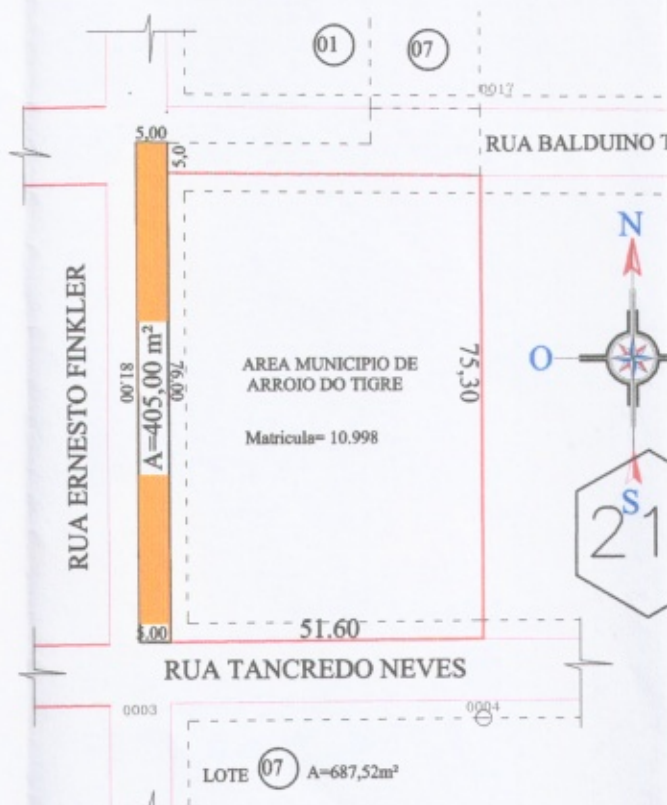
ANTES DO FRACIONAMENTO



DESMEMBRAMENTO LOT



Projeto de Absorção - Rua Balduino T. Brixner



Projeto de Absorção - Rua Ernesto Fin



APROVADO
06/08/25
Setor Engenharia

LUCIANO CERENTINI
ARQUITETO E URBANISTA
CAU N.º A119.494-1
CPF: 008.048.100-01

Schweighofer

Email: leo.schweighofer@hotmail.com
Email: osmarschweighofer56@gmail.com



Levantamento com Receptor
GNSS RTK GALAXY G1

F:51 9 8019 1750 Leonardo
F:51 9 9796 7277 Osmar

TOPOGRAFIA & GEORREFERENCIAMENTO

PROJETO:

PROJETO PLANIMÉTRICO
DESMEMBAMENTO LOTE 07-Q 147

PROPRIETARIA: Município de Arroio do Tigre

Vanderlei Hermes
Prefeito Municipal
CPF: 615.999.560-04

Leonardo G. Schweighofer
Tecnólogo em Geoprocessamento
CREA RS 233.516
CPF: 016.716.280-22
Título: Geoprocessamento CREA n 233.516

PRANCHA
01

ESCALA:
1:

LOCAL:
Rua Balduino Thomas Brixner
Bairro Industrial- ARROIO DO TIGRE

DATA:
06-2025

ÁREA:
687,52 m²



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ARROIO DO TIGRE
SERVIÇO REGISTRAL DE ARROIO DO TIGRE
MARCELA PASUCH - REGISTRADORA INTERINA



CERTIDÃO

Página 1 de 4

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:

CNM: 098368.2.0010998-11



Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE ARROIO DO TIGRE

Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE ARROIO DO TIGRE

Arroio do Tigre, de **LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Arroio do Tigre, 09 de dezembro de 2.011.

CNM: 098368.2.0010998-11

Fls.	Matrícula
Fls.	Matrícula
001	10.998

IMÓVEL: UM LOTE URBANO, sem benfeitorias, com a área superficial **5.381,20m² (cinco mil, trezentos e oitenta e um metros e vinte centímetros quadrados)**, situado nesta cidade de Arroio do Tigre - RS, em zona urbana, **lote nº 01 das quadras 213 e 147**, localizado dentro do quarteirão formado pelo Arroio Tigre, área urbana de Adalberto Hosda, área rural de Luciana Bruni, Claudio José Rachor, Marilene Maria Rachor Karsten, Rua Ernesto Finkler e uma sanga, e confronta-se: **AO NORTE**, numa extensão de 18,00m (dezoito metros), com área de Luciana Bruni; (38,80m) trinta e oito metros e oitenta centímetros com área de Jussara Bruni; **AO SUL**, numa extensão de (56,60m) cinquenta e seis metros e sessenta centímetros, com terras de Marli Bruni Ebert e Luciana Bruni; **AO LESTE**, numa extensão de (124,20m) cento e vinte e quatro metros e vinte centímetros, com terras de Adalberto Carlos Hosda; **AO OESTE**, numa extensão de (43,20m) quarenta e três metros e vinte centímetros, com terras de Jussara Bruni; 81,00m (oitenta e um metros) com a Rua Ernesto Finkler, sendo de **ATHALINA** a fração ideal de 519,20m² (quinhentos e dezenove metros e vinte centímetros quadrados) e as demais a área ideal de 1.215,50m² (um mil, duzentos e quinze metros e cinquenta centímetros quadrados) cada.

PROPRIETÁRIO: (os) **ATHALINA HOSTA BRUNI**, aposentada, CIC nº 722.510.930/87, portadora da carteira de identidade sob nº 14066690308 expedida pela SSP/RS, em 16/12/1992, brasileira viúva, domiciliada e residente, na Rua João Drachler, nº 525, Bairro Industrial, nesta cidade de Arroio do Tigre-RS; **LUCIANA BRUNI**, agricultora, CIC nº 944.527.840/20, portadora da carteira de identidade sob nº 2065409159 expedida pela SSP/RS, em 30/08/1996, brasileira, solteira domiciliada e residente na Rua João Drachler, nº 525, bairro Industrial, nesta cidade de Arroio do Tigre-RS. **JUSSARA BRUNI**, agricultora, CIC nº 944.497.590/87, portadora da carteira de identidade sob nº 9065409139 expedida pela SSP/RS, em 31/12/1968, brasileira, solteira, domiciliada e residente na Rua João Drachler, centro Cristal, nesta cidade de Arroio do Tigre-RS. **LUCINEIDA BRUNI**, safrista, inscrita no CIC nº 577.293.280/20, carteira de identidade sob nº 1066335371 expedida pela SSP/RS, em 30/12/2009, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Frederico Tietze, nº 174, bairro Cristal, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS. **MARLI BRUNI EBERT**, agricultor, inscrita no CPF nº 001.834.970/66, carteira de identidade sob nº 1089239601 expedida pela SJS/RS, aos 20/07/2000, casada com **PAULO ARMANGE EBERT**, agricultor, 452.310.010/15 carteira de identidade sob nº 4039248093 expedida pela SSP/RS, aos 18/06/1985, ambos brasileiros casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, aos 29/11/1985 conforme pacto registrado no livro 3-Registro Auxiliar, folhas 001, sob nº 2.277, domiciliados e residentes em Linha Taquaral neste município de Arroio do Tigre-RS.

ORIGEM: Transcrição de Livro 2-Registro Geral, folhas 001, R.9/8.676 em 08/12/2011 deste Serviço Registral.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Protocolo nº 53.006 livro 1-LEm 29/11/2011. Emolumentos R\$ 1,60 Selo 0011.02.1100002.00994-R\$ 0,35. Meraci Terezinha Rech Zimmer-Registradora

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 098368.2.0010998-11

**Ofício de Registro de Imóveis**

COMARCA DE ARROIO DO TIGRE

Ofício de Registro de ImóveisCOMARCA DE ARROIO DO TIGRE
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Arroio do Tigre, 21 de março

2012.

Fls.	Matrícula
001v	10.998

R.1/10.998: Em 21 de março de 2012.

Título: Doação.**Transmitente:** ATHALINA HOSTA BRUNI, LUCIANA BRUNI, JUSSARA BRUNI, LUCINEIDA BRUNI E MARLI BRUNI EBERT e seu marido PAULO ARMANGE EBERT, já acima qualificados.**Adquirente:** MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE - pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob número 87.590.998/0001-00 com sede na Rua Carlos Ensslin número 165 Bairro Centro em Arroio do Tigre/RS neste ato representado por seu Prefeito Municipal Marciano Ravanello brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade número 7941931903 expedida pela Secretaria da Segurança Pública da Segurança do estado do Rio Grande do Sul e portador do CPF sob número 654.705.320-20 domiciliado e residente na Rua Pedro Andres na cidade de Arroio do Tigre/RS.**Forma:** Escritura Pública de doação pura e simples da parte disponível lavrada no Tabelionato de Notas Arroio do Tigre/RS, em data de (05/03/2012) no livro 74 de Transmissões, folhas 070 sob número 10.043/056/2012 pela Tabelião Alexandra Passaia.**Imóvel:** UM TERRENO URBANO sem benfeitorias. Área: (5.381,20m²).**Valor R\$=** 53.812,00 (Cinquenta e três mil oitocentos e doze reais) e Avaliado pela Fazenda estadual pelo mesmo valor. ITCD é isento nos termos do artigo 7º III, Lei 8821/89 dispensando o reconhecimento da desoneração nos termos do parágrafo único do artigo 25 da pré-citada Lei. INSS não estão vinculados. Certidões de feitos ajuizados em nome da outorgante: negativa emitida pela Justiça Federal aos 02/03/2012 as quais acham-se transcritas na presente escritura onde consta que não encontrados feitos ajuizados contra os outorgantes. O donatário dispensa a apresentação de feitos ajuizados na vara trabalhista estando ciente e alertado das consequências da sua dispensa.**Condições:** As descritas na presente escritura. O referido é verdade e dou fé. Protocolo nº 53.455 Livro 1/I aos 14/03/2012. Emolumentos R\$ 308,20 selo número 0011.07.100007.00385. Marissol Siebert Rech - Registradora Substituta

Av.2 - 10.998 - Em 18 de agosto de 2025. Absorção de Rua: Procedo a esta averbação para constar a absorção de parte da Rua Balduino Thomas Brixner, com área de (trezentos e quarenta e oito metros quadrados - 348,00m²) que pertencerá ao sistema viário do Município tendo as seguintes medidas e descrição: Ao Norte: numa extensão de (33,80m) trinta e três metros e oitenta centímetros com o eixo da Rua Balduino Thomas Brixner, mais (18,00m) dezoito metros com o terreno nº 07; Ao Sul: numa extensão de (51,60m) cinquenta e um metros e sessenta centímetros, com a área remanescente do Município de Arroio do Tigre-RS; Ao Leste: numa extensão de (10,35m) dez metros e trinta e cinco centímetros com a continuação da Rua Balduino Thomas Brixner; Ao Oeste: numa extensão de (5,00m) cinco metros com Rua Ernesto Finkler e (5,35m) cinco metros e trinta e cinco centímetros com a continuação da Rua Balduino Thomas Brixner. Tudo conforme Mapa, Memorial Descritivo e ART quitada e devidamente assinados por Leonardo Gottemas Schweighofer- Tecnólogo

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -

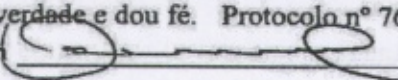
CNM: 098368.2.0010998-11

CNM: 098368.2.0010998-11

**Ofício de Registro de Imóveis**COMARCA DE ARROIO DO TIGRE
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

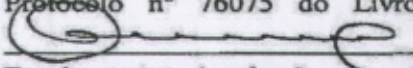
Arroio do Tigre, 18 de agosto de 2025

Fls.	Matrícula
002	10.998

em Geoprocessamento Crea RS 233.516, com a aprovação do município de Arroio do Município de Arroio do Tigre-RS, e lei Municipal n.º 435/79 de 07/11/1979, que denominou a Rua Balduino Thomas Brixner, aqui digitalizados e arquivados. O referido é verdade e dou fé. Protocolo n.º 76073 do Livro 1-R. Em 13 de agosto de 2025. Marissol Siebert Rech  Registradora Substituta.-

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$52,00 (0011.04.2500006.00472 = R\$5,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0011.01.2500003.04552 = R\$2,10)

Av.3/10.998 Em 18 de agosto de 2025. Absorção de Rua: Procedo a esta averbação para constar a absorção de parte da Rua Ernesto Finkler, com área de (Quatrocentos e cinco metros quadrados - 405,00m/2) que pertencerá ao sistema viário do Município tendo as seguintes medidas e descrição: Ao Norte: numa extensão de (5,00m) cinco metros com a continuação da Rua Ernesto Finkler, Ao Sul: numa extensão de (5,00m) cinco metros com a continuação da Rua Ernesto Finkler, Ao Leste: numa extensão de (76,00m) setenta e seis metros com a área remanescente do Município de Arroio do Tigre e (5,00m) cinco metros com a Rua Balduino Thomas Brixner, Ao Oeste: numa extensão de (81,00m) oitenta e um metros com o eixo da Rua Ernesto Finkler. Tudo conforme Mapa, Memorial Descritivo e ART quitada e devidamente assinados por Leonardo Gottems Schweighofer- Tecnólogo em Geoprocessamento Crea RS 233.516, com a aprovação do município de Arroio do Município de Arroio do Tigre-RS, e Lei Municipal n.º 848/93 de 03/05/1993 que denominou a Rua Ernesto Finkler, aqui digitalizados e arquivados. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Protocolo n.º 76075 do Livro 1-R. Em 14 de agosto de 2025. Marissol Siebert Rech  Registradora Substituta.-

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$52,00 (0011.04.2500006.00473 = R\$5,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0011.01.2500003.04553 = R\$2,10)

Av.4/10.998 Em 18 de agosto de 2025. Desmembramento: Procedo-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito à Titular deste Serviço Registral, por Vanderlei Hermes-Prefeito Municipal de Arroio do Tigre-RS, para constar o desmembramento do lote urbano com área de (Seiscentos e oitenta e sete metros e cinquenta e dois centímetros quadrados - 687,52m/2) localizado na Rua Balduino Thomas Brixner, afastado 33,80 metros da Rua Ernesto Finkler, Bairro Industrial, na cidade de Arroio do Tigre-RS, em zona urbana, lote 07 da quadra 147, medindo de frente e fundos (18,00m) por um lado (38,55m) e por outro lado (37,85m), localizado dentro do quarteirão formado pelas ruas: Rua Balduino Thomas Brixner, Rua Ernesto Finkler, Rua Pedro Thomas Finkler e área urbana de Adalberto Carlos Hosda, tendo as seguintes confrontações e medidas: Ao Norte: numa extensão de (18,00m) dezoito metros com terrenos n.º 06 de Luciana Bruni, matrícula 10.989 e terreno n.º 11 a de

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior - - - - -

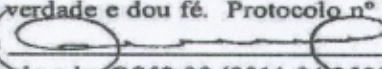
CNM: 098368.2.0010998-11

CNM: 098368.2.0010998-11

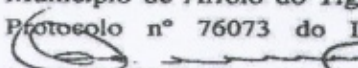
**Ofício de Registro de Imóveis**COMARCA DE ARROIO DO TIGRE
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Arroio do Tigre, 18 de agosto de 2025

Fls.	Matrícula
002V	10.998

Joelson Fernando Konrad, de matrícula 11.337, Ao Sul: numa extensão de (18,00m) dezoito metros com a Rua Balduino Thomas Brixner, Ao Leste: numa extensão de (38,55m) trinta e oito metros e cinquenta e cinco centímetros com a área de Adalberto Carlos Hosda, de matrícula 8.671, Ao Oeste: numa extensão de (37,85m) trinta e sete metros e oitenta e cinco centímetros com o lote 01 de Andriara Cibelle Bentlin de matrícula 11.162. Tudo conforme Mapa, Memorial Descritivo e ART quitada e devidamente assinados por Leonardo Gottems Schweighofer- Tecnólogo em Geoprocessamento Crea RS233.516, com a aprovação do município de Arroio do Município de Arroio do Tigre-RS, aqui digitalizados e arquivados, sendo o mesmo transferido para a M.15.343 deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Protocolo nº 76073 do Livro 1-R. Em 13 de agosto de 2025. Marissol Siebert Rech  Registradora Substituta.-

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$52,00 (0011.04.2500006.00474 = R\$5,20)
Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0011.01.2500003.04554 = R\$2,10)
Loteamento/desmembremento: R\$7,40 (0011.01.2500003.04555 = R\$2,10)

Av.5/10.998 Em 18 de agosto de 2025. Título: Área Remanescente - Em virtude da transferência das absorções de ruas acima e do desmembremento do lote 07 da quadra 147, a área remanescente ficou assim constituída: UM TERRENO URBANO, sem benfeitoria, com a área superficial de (Três mil, novecentos e quarenta metros e sessenta e oito centímetros quadrados - 3.940,68m²) localizada com frente para a Rua Ernesto Finkler, esquina com a Rua Balduino Thomas Brixner e Rua Tancredo Neves, na cidade de Arroio do Tigre-RS, em zona urbana, lote 01 da quadra 213, localizada no quarteirão formado pelas ruas: Rua Ernesto Finkler, Rua Balduino Thomas Brixner, Rua Tancredo Neves e área urbana de Adalberto Carlos Hosda, tendo as seguintes confrontações e medidas: AO NORTE: numa extensão de (51,60m) cinquenta e um metros e sessenta centímetros com a Rua Balduino Thomas Brixner, AO SUL: numa extensão de (51,60m) cinquenta e um metros e sessenta centímetros com a Rua Tancredo Neves, AO LESTE: numa extensão de (75,30m) setenta e cinco metros e trinta centímetros com a área de Adalberto Carlos Hosda de matrícula 8.671, AO OESTE: numa extensão de (76,00m) setenta e seis metros com a Rua Ernesto Finkler. Tudo conforme Mapa, Memorial Descritivo e ART quitada e devidamente assinados por Leonardo Gottems Schweighofer- Tecnólogo em Geoprocessamento Crea RS233.516, com a aprovação do município de Arroio do Município de Arroio do Tigre-RS, aqui digitalizados e arquivados. O referido é verdade e dou fé. Protocolo nº 76073 do Livro 1-R. Em 13 de agosto de 2025. Marissol Siebert Rech  Registradora Substituta.-

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$52,00 (0011.04.2500006.00475 = R\$5,20)
Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0011.01.2500003.04556 = R\$2,10)

CERTIFICO MAIS que encontra-se protocolado neste Ofício sob nº 76075, em 14/08/2025, o(a) **TERMO DE QUITAÇÃO** em nome de Luciano Verissimo Ceolin. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Arroio do Tigre, 18, agosto, 2025 às 15:01:40.

Para fins do Decreto nº 93.240/86, art. 1º, IV, prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Total: R\$38,80

Certidão 3 páginas: R\$25,60 (0011.03.2500005.02333 = Nihil)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0011.03.2500005.02332 = Nihil)

Marissol Siebert Rech - Registradora Substituta

Rua Maria de Lourdes Silva Seitenfus, nº 468, Sala 01, Térreo, Bairro Industrial, Arroio do Tigre- RS - Fone/fax (51) 99582-2129



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098368 53 2025 00007526 98



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número
13865722

Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS233516 Profissional: LEONARDO GÖTTES SCHWEIGHOFER E-mail: leo.schweighofer@hotmail.com
RNP: 2217852604 Título: Tecnólogo em Geoprocessamento
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: MUNICIPIO DE ARROIO DO TIGRE E-mail:
Endereço: RUA CARLOS ENSSLIN Telefone: CPF/CNPJ: 87590998000100
Cidade: ARROIO DO TIGRE Bairro: CENTRO CEP: 96950000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE ARROIO DO TIGRE CPF/CNPJ: 87590998000100
Endereço da Obra/Serviço: RUA CARLOS ENSSLIN CEP: 96950000 UF: RS
Cidade: ARROIO DO TIGRE Bairro: CENTRO
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Vlr Contrato(R\$): 100,00 Honorários(R\$): 100,00
Data Início: 16/06/2025 Prev.Fim: 11/07/2025 Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Mensuração	FRACIONAMENTO DE TERRENO	687,52	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 30/06/2025

Local e Data	Declaro, sob a pena de falsidade, as informações acima LEONARDO GÖTTES SCHWEIGHOFER Profissional	De acordo MUNICIPIO DE ARROIO DO TIGRE Contratante
--------------	--	--

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

Vanderlei Hermes
Prefeito Municipal
CPF: 615.999.560-04